

**PROCEDIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Referência A - Serviço Social / Psicologia

Ata de Admissão/Exclusão

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Alexandre Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CM Figueira da Foz, como presidente do Júri, Paula Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), e Vera Lopes, Técnica Superior da Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social da CIM RC, ambos como vogais, a fim deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram à Referência A do presente procedimento.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura ao procedimento, tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

- Ana Rita Craveiro Simões;
- Andreia Filipa Almeida Dias;
- Catarina Matos dos Santos de Magalhães Oliveira;
- Constança Ramos Martins;
- Daniela Francisca Gomes Lourenço;
- Diana Sofia Branco Domingues;
- Fanny Madeira Fernandes;
- Inês Pessoa Peixoto;
- Joana de Oliveira Corte-Real Lucena;
- Mariana Isabel Craveiro de Sousa;
- Marina Saraiva Ferreira;
- Patrícia Daniela Ferreira Pereira;
- Sara Isabel Ruela Marques

O júri deliberou excluir os seguintes candidatos pelos motivos adiante indicados:

- Carolina Marques Oliveira - b)
- Daniela Esteves Mota - b)
- Francisca Soares Cardeira - a)
- Ilda Maria Azambuja Rama - c)
- Kally Borges Freitas - a)
- Pedro Miguel de Oliveira Correia - a)

a) No momento da candidatura não cumpre o requisito da alínea a) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 46/2019, de 10 de abril.

b) Não possui a licenciatura exigida, conforme o Aviso de Abertura.

c) Não cumpre o requisito da alínea b) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 46/2019, de 10 de abril.....
Mais deliberou o júri proceder à notificação a todos os candidatos e proceder a audiência de interessados. E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri: _____

Os Vogais Efetivos _____
